



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo que *Altera a Lei Complementar Municipal n.º 06/2017*.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se contrariamente ao referido Projeto de Lei, recomendado sua rejeição em plenário.

A manifestação se pauta uma vez que no projeto há apenas uma classe de funcionárias beneficiados, não havendo comprometimento com os demais. Funcionários merecem reajuste, e mais uma vez ficam na espera, sem a adequada valorização.

A criação de novos doze cargos. Em projetos anteriores utilizou-se do argumento que não poderiam dar reajuste em razão dos valores. Agora, o projeto se mostra diferente, com aumento salarial de cargos comissionados e criação de novos.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 13 de junho de 2022.

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Presidente

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Relator

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>